



LEI Nº 368/2023 DE 05 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de BELA VISTA - Piauí aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I Das Disposições Preliminares

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e nos Arts. 120 e seguintes da Lei Orgânica do Município de BELA VISTA - Piauí, as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município para o exercício de 2024, compreendendo:

- I. As prioridades e as metas da administração pública municipal;
- II. A estrutura e organização dos orçamentos;
- III. As diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV. As disposições relativas à dívida pública municipal;
- V. As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI. As disposições sobre alteração na legislação tributária do Município para o exercício correspondente;
- VII. As disposições finais.

CAPÍTULO II Das Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal

Art. 2º - As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2024 são as especificadas neste artigo e no documento “Anexo de Prioridades e Metas para 2024” as quais terão precedências na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2024, **não se constituindo, todavia, em limite a programação das despesas.**

§ 1º Integra esta Lei também o Anexo de Metas Fiscais, elaborado conforme orientações constantes do manual aprovado pela Portaria STN nº 471, de 31.08.04.

§ 2º O Município define como Meta Fiscal o valor que se pretende atingir, no exercício orçamentário e nos dois seguintes, a título de receitas, despesas, montante da dívida pública e resultados nominal e primário, este representando o valor que se espera destinar ao pagamento de juros e do principal da dívida.

§ 3º Terão prioridade sobre as ações de expansão: o pagamento do serviço da dívida, as despesas com pessoal e encargos sociais e a manutenção das atividades.



CAPÍTULO III

Da Estrutura e Organização dos Orçamentos

Art. 3º - O Orçamento do Município compreenderá a programação dos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo e dos seus Fundos.

Parágrafo Único - Nos Orçamentos dos Fundos Municipais e das demais entidades da administração indireta serão estimadas apenas as receitas de sua competência legal e dos convênios firmados por seus dirigentes, assim como, as despesas relativas aos programas executados com estes recursos.

Art. 4º - Para efeito desta lei, entende-se por:

I. PROGRAMA - O instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II. ATIVIDADE - Um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III. PROJETO - Um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV. OPERAÇÃO ESPECIAL - As despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a sub-função às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42 de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

§ 3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

Art. 5º - Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos órgãos do Município.

Art. 6º - O projeto de lei orçamentária anual será encaminhado ao Poder Legislativo, conforme estabelecido nos artigos 120 e seguintes da Lei Orgânica do Município e no artigo 22, seus incisos e parágrafo único, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e será composto de:

I. Texto de lei;

II. Consolidação dos quadros orçamentários;



III. Anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

IV. Discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social.

§ 1º Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, incisos III, IV, e parágrafo único da Lei nº 4.320/64, os seguintes demonstrativos:

I. Do resumo da estimativa da receita total do município, por categoria econômica e segundo a origem dos recursos;

II. Do resumo da estimativa da receita total do município, por rubrica e categoria econômica e segundo a origem dos recursos;

III. Da fixação da despesa do Município por função e segundo a origem dos recursos;

IV. Da fixação da despesa do Município por poderes e órgãos e segundo a origem dos recursos;

V. Da receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores aquele em que se elaborou a proposta;

VI. Da receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta;

VII. Da receita prevista para o exercício a que se refere a proposta;

VIII. Da despesa realizada no exercício imediatamente anterior;

IX. Da despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta;

X. Da despesa fixada para o exercício a que se refere a proposta;

XI. Da estimativa da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica, segundo a origem dos recursos;

XII. Das despesas e receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, de forma agregada e sintética, evidenciando o déficit ou superávit corrente e total de cada um dos orçamentos;

XIII. Da distribuição da receita e da despesa por função de governo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente;

XIV. Da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos dos artigos 70 e 71 da Lei Federal nº 9.394/96, por órgão, detalhando fontes e valores por programas de trabalho e grupos de despesa;

XV. De aplicação dos recursos referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico – FUNDEB, na forma da legislação que dispõe sobre o assunto;

XVI. Da descrição sucinta, para cada unidade administrativa, de suas principais finalidades com a respectiva legislação.

XVII. Da aplicação dos recursos de que trata a Emenda Constitucional nº 25;

XVIII. Da receita corrente líquida com base no art. 1º parágrafo 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF;

XIX. Da aplicação dos recursos reservados à saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29;

Art. 7º - Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social, em consonância com os dispositivos da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e da Portaria Interministerial



nº 163, de 04 de maio de 2001, a discriminação da despesa será apresentada por unidade orçamentária, expressa por categoria de programação, indicando-se, para cada uma, no seu menor nível de detalhamento:

- I. O orçamento a que pertence;
- II. O grupo de despesa a que se refere, obedecendo a seguinte classificação:
 - a) DESPESAS CORRENTES: Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida, Outras Despesas Correntes.
 - b) DESPESAS DE CAPITAL: Investimentos, Inversões Financeiras, Amortização e refinanciamento da Dívida, Outras despesas de Capital.

CAPÍTULO IV

Das Diretrizes para a Elaboração e Execução dos Orçamentos e suas alterações

Art. 8º - O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício de 2024, deve assegurar a transparência na execução do orçamento.

Parágrafo Único - O princípio da transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 9º - A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto e lei orçamentária, serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere.

I. Os valores orçamentários na forma do disposto neste artigo poderão, ainda, ser corrigidos durante a execução orçamentária por critérios que vierem a ser estabelecidos na Lei Orçamentária Anual;

II. Os programas e projetos em fase de execução, desde que reavaliados à luz das prioridades estabelecidas nesta Lei, terão preferência sobre novos projetos;

III. A Lei Orçamentária Anual observará, na estimativa da receita e na fixação de despesa, os efeitos econômicos decorrentes da ação governamental;

IV. A manutenção de atividades existentes terá prioridade sobre as ações de expansão;

V. Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente poderão ser programados para atender despesas de capital, após atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, o serviço da dívida e outras despesas com o custeio administrativo e operacional;

VI. O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita proveniente de impostos e das transferências de recursos deles decorrentes na manutenção e desenvolvimento do ensino, em cumprimento ao disposto no art. 212 da Constituição Federal, ficando asseguradas dotações orçamentárias próprias para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;



VII. A aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde cumprirá ao disposto na Ementa Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2.000, que determina que a partir de 2.004, a referida aplicação deverá ser de no mínimo 15% (quinze por cento) e no mínimo, a partir do ano 2021, pelo menos 70% (setenta por cento) dos valores do FUNDEB devem ser investidos no pagamento de profissionais da educação básica. Até o ano de 2020, o percentual mínimo era de 60% (sessenta por cento) e abarca apenas os profissionais do magistério. O restante dos recursos deve obrigatoriamente ser alocado em ações de manutenção e desenvolvimento do ensino e seus respectivos encargos sociais.

Art. 10 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

Art. 11 - Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º, e no inciso II do artigo 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

§ 1º Excluem do caput deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I. Com pessoal e encargos patronais;

II. Com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 3º Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, com vistas à obtenção do equilíbrio na execução orçamentária e financeira do exercício.

§ 4º Terão prioridade, como fonte de recursos para a limitação de empenho, a adoção das seguintes medidas:

I. Redução de investimentos programados com recursos próprios;

II. Eliminação de despesas com horas extras;

III. Exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão;

IV. Eliminação de vantagens temporárias concedidas a servidores;

V. Redução de gastos com combustíveis.

Art. 12 - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, desde que sem aumento de despesa, e com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao poder público municipal.

Art. 13 - A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será procedida de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações, nos termos da Lei nº 4.320/64.



Art. 14 - Na programação da despesa, não poderão ser fixadas despesas, sem que estejam definidas as fontes de recursos.

Art. 15 - Observadas as prioridades a que se refere o artigo 2º desta lei, a Lei Orçamentária ou as de créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada, a cargo da Administração Direta, das autarquias e fundos especiais se:

- I. Houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;
- II. Estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
- III. Estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio;
- IV. Os recursos alocados destinam-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito, com o objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

Art. 16 - A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

Art. 17 - A Lei Orçamentária deverá prever, o mínimo, de até 3% de sua receita própria e transferências constitucionais para os Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente para empregar em ações finalísticas da área visando:

- I. Atender as ações assistenciais de caráter de emergência e para o co-financiamento das ações previstas no Plano Municipal de Assistência Social;
- II. Executar os projetos de enfrentamento da pobreza, incluindo a parceria com as organizações da sociedade civil;
- III. Prestar os serviços assistências de caráter continuado que visem a melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidos na Lei Orgânica da Assistência Social.

Art. 18 - A Lei Orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, **no valor de até 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida** prevista para o exercício de 2023, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 19 - O Poder Legislativo terá como limite para o total da despesa, incluindo os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, o valor correspondente de 7% (sete por cento) sobre o somatório da receita tributária e das transferências Constitucionais previstas no § 5º do art. 153 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior.

Art. 20 - O Poder Legislativo, encaminhará a Secretaria de Administração, até 15 de agosto de 2023, suas respectivas propostas orçamentárias, observados os parâmetros e diretrizes estabelecidos nesta Lei, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 21 - A Lei Orçamentária poderá consignar em dotação específica valor destinado ao custeio de despesas de competência de outro ente da Federação.



Parágrafo Único - A realização da despesa somente poderá se efetivar desde que, comprovado o interesse público, tenha sido firmado convênio, acordo, ajuste ou congênere, conforme sua legislação.

Art. 22 - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, contribuições e/ou auxílios, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividade de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

- I. Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação, e estejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
- II. Sejam de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental;
- III. Sejam vinculadas a organismos de naturezas filantrópicas, institucionais ou de assistência social;
- IV. Atendam ao disposto no art. 204 da Constituição e ao disposto no art. 61 do ADCT;
- V. Que sejam vinculados a conservação e/ou preservação do meio ambiente.

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, contribuições e/ou auxílios, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular, emitida no exercício de 2023 por três autoridades locais e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º Não poderá ser concedida subvenção social, contribuição e/ou auxílio a entidade que esteja em débito com relação a prestações de contas decorrentes de sua responsabilidade.

§ 3º Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda, de publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade e de identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

§ 4º O disposto neste artigo não se aplica às contribuições estatutárias devidas a entidades municipalistas das quais o Município for associado.

Art. 23 - Fica o Poder Executivo autorizado a:

- I. Designar órgãos centrais para movimentar dotações comuns atribuídas às diversas unidades orçamentárias;
- II. Abrir crédito suplementar até o limite de 50% (cinquenta por cento) da despesa fixada na Lei Orçamentária vigente, na forma de que dispõem os Artigos 7º e 43º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- III. Instituir fundos de qualquer natureza, mediante autorização legislativa;
- IV. Promover as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;
- V. Efetuar a transferência de dotação orçamentária entre os elementos de despesas do mesmo



projeto ou atividade, com a finalidade de ajustar alterações de fonte de recurso e reforçar dotações.

Parágrafo Único - Não será considerado para fins de cálculo do limite previsto no inciso II deste artigo os **créditos suplementares abertos nas dotações de pessoal e encargos sociais** conforme o inciso V.

Art. 24 - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no orçamento e a suplementar Projetos e/ou Atividades financiados à conta de receitas com destinação específica e/ou emenda parlamentar, mesmo quando estes ultrapassarem o limite no item II do Artigo 23 até a devida publicação do Decreto para regularização.

CAPÍTULO V

Das Disposições Relativas à Dívida Pública Municipal

Art. 25 - A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a previdência Social.

Art. 26 - O projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III da Constituição Federal.

Parágrafo Único - A Lei Orçamentária Anual poderá conter demonstrativo especificando, por operação de crédito, as dotações a nível de projetos financiados por estes recursos.

Art. 27 - A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de créditos por antecipação de receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO VI

Das Disposições Relativas às Despesas do Município com Pessoal e Encargos

Art. 28 - No exercício financeiro de 2024, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 29 - Observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, em 2024 somente poderão ser admitidos servidores se:

- I. Autorizados por lei;
- II. Existirem cargos vagos a preencher;
- III. Houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;
- IV. Forem observados os limites previstos no artigo anterior;
- V. For observado o disposto nos artigos 16, 17 e 21 da Lei Complementar nº 101/00.



Art. 30 - O Poder Executivo poderá, mediante lei autorizativa, criar ou alterar cargos e funções, alterar a estrutura organizacional, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores e conceder vantagens, desde que observadas as regras do Art. 16, quando aplicável e do Art. 17, da Lei Complementar nº 101/00.

§ 1º Os projetos de lei sobre transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder Executivo, deverão ser acompanhados de manifestação da Secretaria de Administração e Finanças, em suas respectivas áreas de competência.

§ 2º O Poder Legislativo assumirá, em seu âmbito, as atribuições necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 31 - A Lei do Orçamento deverá prover os créditos necessários à concessão da revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, em cumprimento ao disposto no Inciso X, do Art. 37, da Constituição Federal.

Parágrafo Único - Quando da concessão da revisão geral da remuneração de que trata este artigo, estão dispensados os procedimentos exigidos pelo Art. 17, da Lei Complementar nº 101.

Art. 32 - Nas situações em que a despesa total com pessoal do Poder Executivo tiver extrapolado a 95% (noventa e cinco por cento) do limite referido no art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a realização de serviços extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público, especialmente os voltados para as áreas de segurança, educação e saúde, que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único - A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no caput deste artigo, é de exclusiva competência do Prefeito Municipal.

Art. 33 - No caso de os limites máximos de despesas com pessoal para os Poderes Executivo e Legislativo, estabelecidos no Art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, forem ultrapassados em qualquer um dos Poderes, serão adotadas, no respectivo Poder, as seguintes medidas voltadas ao reenquadramento no prazo máximo de dois quadrimestres:

- I. Redução das despesas com cargos de confiança;
- II. Exoneração dos servidores não estáveis;
- III. Exoneração dos servidores estáveis.

Art. 34 - Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, a adoção das medidas de que tratam os parágrafos 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal preservará servidores das Áreas de saúde, educação e assistência social, especialmente em caráter emergencial, segurança e limpeza pública.



Art. 35 - Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, os pagamentos de horas-extras ficam restrito a necessidades emergenciais das áreas de saúde e de saneamento.

Parágrafo Único - No exercício de 2024 a despesa com pessoal poderá ser acrescida de até 10% (dez por cento) devido a reajuste salarial em virtude de perdas salariais de exercícios anteriores bem como apenas na categoria do Magistério com o reajuste do governo federal sobre o Piso Salarial dos Professores como também piso dos agentes comunitários de saúde.

Art. 36 - Com o objetivo de valorizar o princípio da impessoalidade na Administração Pública, poderá ser realizado **concurso público nas áreas da saúde, educação, assistência Social e Administração**, podendo ser incluso o do Poder Legislativo se for de interesse da Casa Legislativa. Obedecendo as necessidades e vagas definidas em Lei e que estejam de acordo com o parágrafo único do artigo 22 da referida lei, se a despesa com pessoal em relação à RCL exceder 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que ocorrer no excesso:

- I. Conceder vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual;
- II. Criar cargo, emprego ou função;
- III. Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- IV. Promoção de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores nas áreas de educação, saúde e segurança;
- V. Contratar hora extra.

CAPÍTULO VII

Das Disposições sobre a Receita e Alterações na Legislação Tributária

Art. 37 - O Município deverá implantar a Dívida Ativa do Município de natureza tributária e não tributária.

Art. 38 - A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2024 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração do emprego dos tributos municipais, com vistas à expansão de base de tributação e consequente aumento das receitas próprias.

Art. 39 - A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:



- I.** Atualização da planta genérica de valores do Município;
- II.** Revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Território Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação a progressividade deste imposto;
- III.** Revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal.
- IV.** Revisão na Legislação sobre Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza;
- V.** Revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
- VI.** Instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição.
- VII.** Revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia, como também buscar transparência no que se trata de receita de contribuição da COSIP;
- VIII.** Revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;
- IX.** Revisão das isenções das multas e juros provocados por atraso de pagamentos de tributos municipais.

Art. 40 - Na estimativa das receitas do projeto da Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que sejam objeto de projeto de lei que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

CAPÍTULO VIII **Das Disposições Finais**

Art. 41 - É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 42 - O Poder Executivo deverá realizar estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Parágrafo Único - A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Art. 43 - Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

Art. 44 - Até trinta dias após a publicação do orçamento, o Poder Executivo estabelecerá, através de Decreto, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução mensal de desembolso, nos termos do disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 45 - O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao



Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Art. 46 - São vedados quaisquer procedimentos que motivem a execução de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e previsibilidade de recursos financeiros para o seu pagamento.

Art. 47 – A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada mediante decreto do Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo Único – Na reabertura a que se refere o caput deste artigo, a fonte de recurso deverá ser identificada como saldos de exercícios anteriores, independentemente da receita à conta da qual os créditos foram abertos.

Art. 48 – Para os fins do disposto no art. 16, Lei Complementar nº 101/2000 e em cumprimento ao § 3º, do mesmo artigo, fica estabelecido que, no exercício de 2024, a despesa decorrente de ação governamental nova, será considerada irrelevante se o seu impacto orçamentário-financeiro no exercício não ultrapassar, para bens e serviços os limites fixados pelos incisos I e II, do art. 24, da Lei 8.666/93, devidamente atualizados.

Art. 49 – Se o projeto da Lei Orçamentária não for sancionada até 31 de dezembro de 2023, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

- I. Pessoal e encargos sociais;
- II. Pagamento de serviços da dívida;
- III. Transferências constitucionais e legais para os fundos municipais legalmente constituídos;
- IV. Saúde e Assistência Social de caráter urgente.

– Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí, 05 de junho de 2023

Francisco de Sousa Neto

Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal
CPF: 182.442.308-00

SANCIONADO
EM 05/06/2023
Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal



ANEXO I PRIORIDADES E METAS PARA 2024

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- Elaborar continuamente propostas para captação de transferências ou financiamento, bem como celebrando convênios com órgãos públicos;
- Fomentar o equilíbrio da arrecadação local, revisar e atualizar as alíquotas paracasa espécie de imposto, visando à ampliação da receita tributária;
- Aperfeiçoar a estrutura administrativa. Coordenação mais produtiva dos programas previstos, redução das despesas de custeio, desenvolver programas de modernização dos serviços, de treinamento de pessoal e de informatização dos procedimentos, adequando-se às exigências atuais.
- Realizar concurso público, capacitar e valorizar os recursos humanos da municipalidade;
- Elaborar a Lei do Plano diretor de Desenvolvimento Físico e Territorial do Município;
- Adquirir veículo para o Gabinete do Prefeito;

AGRICULTURA

- Apoiar a instalação e desenvolvimento de pequenas empresas, como forma de maior agregação de valor, empregos e tributos;
- Dinamizar novas oportunidades agroindustriais, principalmente na apicultura, cultivo da mamona e caju cultura;
- Oferecer assistência técnica e desenvolver trabalhos de extensão rural junto às unidades de produção agropecuária e a família rural, bem como apoiar o desenvolvimento de projetos de outras esferas de governo;
- Apoiar as lavouras temporárias com limitações, hortigranjeiros nas várzeas; pequenos animais e pecuários bovinos e caprinos;
- Combater o trabalho infantil e degradante, promover, na medida da competência municipal, a assistência ao trabalhador;
- Incentivar a criação de hortas comunitárias;
- Buscar parceria com o SEBRAE para proporcionar cursos profissionalizantes para as pessoas de baixa renda.
- Apoiar e incentivar os programas de comercialização, incluindo feira-livre, hortas escolares, caseiras e comunitárias.
- Adquirir instrumentos para equipar, reformar e ampliar a rede física de serviços públicos;
- Apoio a ovino caprinocultura.



SAÚDE

- Manter ações de saúde individual (consulta médica, consulta odontológica) e coletiva (vigilância sanitária, epidemiológica, saneamento básico) em quantidade e qualidade necessárias e suficientes para reduzir os indicadores de mortalidade da população;
- Adquirir e distribuir medicamentos básicos, satisfazendo as necessidades da população e das ações de saúde em geral;
- Facilitar o acesso da equipe do PSF a zona rural do município de difícil acesso;
- Reduzir a mortalidade infantil;
- Reduzir a mortalidade geral, segundo as causas de maior incidência, através de campanhas, programas de diagnósticos e afins;
- Cumprimento do plano Municipal de saúde;
- Adquirir veículo para facilitar o deslocamento de urgência do Município a outros polos de saúde.
- Incentivar a celebração de convênios com hospitais especializados ou garantir rede pública para acesso a serviços pelos portadores de necessidades especiais, sobretudo os de baixa renda.
- Construção de Posto de Saúde zona Rural;
- Aquisição de equipamentos de filtragem/ tratamento de água.

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

- Construir e ampliar unidades sanitárias para atendimento à população de baixa renda;
- Expandir a malha viária municipal com terraplanagem;
- Melhorar e ampliar os serviços de pavimentação, restauração e sinalização facilitando as condições de trafegabilidade;
- Manter e aprimorar os serviços de abastecimento de água, coleta e deposição final de esgotos sanitários.
- Aquisição de terrenos para a municipalidade;
- Construção/Reforma/Ampliação de prédios públicos.
- Construir casas populares, destinadas a população de baixa renda;
- Melhoria Habitacional zona Urbana e Rural;
- Adquirir veículos, máquinas e equipamentos para execução de serviços públicos municipais;
- Implantação do Parque Ambiental com parceria com a Transnordestina;
- Ampliação/Reforma do Mercado Municipal;
- Urbanização/Iluminação de Ruas e Avenidas;
- Construção de Parque Infantil em praça Pública;
- Fiscalizar e melhorar a execução do contrato de disposição de resíduos no aterro sanitário;
- Reforma e ampliação da Prefeitura Municipal;
- Implantação de Energia Elétrica – zona Urbana;
- Ampliação da Rede de Abastecimento d'água /Rural e Urbana;



- Construção de Passagem Molhada;
- Reforma de Açudes;
- Construção de Barragens.

EDUCAÇÃO

- Ampliar a oferta de vagas na pré-escola, no ensino fundamental e EJA através do FUNDEB;
- Municipalizar crescentemente (expandir a rede municipal) o ensino, formar quadros docentes; buscar uma escola pública de qualidade para todos;
- Garantir de padrões básicos de funcionamento escolar, ampliando, reformando e construindo unidades escolares, incluindo creches através de parcerias com o FNDE;
- Assegurar a qualidade da informação e da avaliação educacional;
- Desenvolver profissionalmente os docentes da educação básica;
- Informatizar as escolas públicas, através de parceria com o MEC;
- Dar continuidade ao programa de transporte escolar para alunos das zonas rural, inclusive ampliando a frota com carros próprios do município e o número de alunos atendidos;
- Adquirir e ofertar merenda escolar entre os alunos do ensino infantil, EJA e fundamental, a fim de incentivar e melhorar a frequência e o aprendizado;
- Buscar e participar de eventos esportivos entre as escolas da rede municipal e estadual.
- Adequar os prédios escolares para pessoas portadoras de necessidades especiais.
- Implantar tecnologia para mapeamento e monitoramento das rotas bem como controle de usuários efetivos do transporte Escolar;
- Implantar processo e/ou tecnologia que controle e monitore os alunos desde o transporte escolar até sua efetiva presença na escola, informando aos pais de forma automática sobre sua chegada;
- Implantar tecnologia para correção automática de provas e de outros tipos de avaliações objetivas padronizadas, possibilitando avaliar a qualidade do ensino do município em larga escala;
- Aumentar a comunicação e a transparência com a comunidade, facilitando o controle social.
- Implantar ferramentas, processos e metodologias que melhorem o Ideb do município a partir da redução da evasão, do abandono e da melhoria do fluxo escolar.
- Adquirir ônibus escolar adaptado para transporte de crianças com dificuldade de locomoção;
- Reforma e ampliação da sede da Secretaria Municipal de Educação;
- Adquirir veículo para a Secretaria Municipal de Educação.

ESPORTE

- Democratizar a prática do Esporte;
- Construção, reforma e ampliação do estádio de futebol;
- Valorizar o esporte comunitário como fenômeno social;
- Valorizar o esporte estudantil como formador do indivíduo-cidadão, apoiar as escolas na realização de jogos e na formação de recursos humanos;



- Construção, reforma e ampliação de Quadras de Esporte e Equipamentos;
- Adquirir material esportivo para distribuição gratuita para incentivar o esporte amador; e prestar apoio, se necessário às entidades incentivadoras das atividades esportivas, criando o espírito de coletividade e competição, necessárias a formação de atletas municipais.

CULTURA

- Democratizar o acesso a Cultura, no que se refere aos meios de produção e espaços culturais, com incentivos as festas típicas, garantindo despesas com eventos (festejos, Aniversário da Cidade e demais datas comemorativas);

ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Criar mecanismos para proteção integral, a partir do Estatuto (Lei 8.069/92), conjugando: (I) Políticas Sociais Básicas; (II) Assistência Social; (III) Proteção Especial; e (IV) Garantia de Direitos;
- Desenvolver cooperação entre Executivo, demais poderes e sociedade civil para serviços socioeducativos e prevenção jurídico-legal;
- Combater a exploração e abuso sexual contra crianças e adolescentes e do trabalho infantil;
- Programar campanhas educativas relacionadas a crianças e adolescentes em situação de risco (violência, prostituição, uso de drogas e exploração no trabalho);
- Implantar programa local de amparo às Crianças Carentes.
- Manter atualizado os cadastros das pessoas carentes do Município.
- Equipar o Conselho Tutelar e facilitar as visitas dentro do Município.
- Implantar programa local de amparo aos Idosos e Portadores de necessidades especiais.
- Agilizar a identificação de comunidades pobres;
- Dar cumprimento aos planos de Assistência Social em parceria com Educação e Saúde;
- Promover manutenção dos Programas de Assistência já existentes;
- Reforçar os programas de assistência social, na prevenção de situações conflituosas e na promoção de soluções de auto sustentação dos segmentos vulneráveis;
- Incentivar e fomentar o associativismo e cooperativismo e outras modalidades de organizações voltadas ao desenvolvimento econômico do município.
- Construção, reforma e ampliação do estádio de futebol
- Valorizar o esporte comunitário como fenômeno social;
- Valorizar o esporte estudantil como formador do indivíduo-cidadão, apoiar as escolas na realização de jogos e na formação de recursos humanos;
- Construção, reforma e ampliação de Quadras de Esporte e Equipamentos;
- Adquirir material esportivo para distribuição gratuita para incentivar o esporte amador; e prestar apoio, se necessário às entidades incentivadoras das atividades esportivas, criando o espírito de coletividade e competição, necessárias a formação de atletas municipais;



CULTURA

- Democratizar o acesso a Cultura, no que se refere aos meios de produção e espaços culturais, com incentivos as festas típicas, garantindo despesas com eventos (festejos, Aniversário da Cidade e demais datas comemorativas);

ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Criar mecanismos para proteção integral, a partir do Estatuto (Lei 8.069/92), conjugando: (I) Políticas Sociais Básicas; (II) Assistência Social; (III) Proteção Especial; e (IV) Garantia de Direitos;
- Desenvolver cooperação entre Executivo, demais poderes e sociedade civil para serviços socioeducativos e prevenção jurídico-legal;
- Combater a exploração e abuso sexual contra crianças e adolescentes e do trabalho infantil;
- Programar campanhas educativas relacionadas a crianças e adolescentes em situação de risco (violência, prostituição, uso de drogas e exploração no trabalho)
- Implantar programa local de amparo às Crianças Carentes.
- Manter atualizado os cadastros das pessoas carentes do Município.
- Equipar o Conselho Tutelar e facilitar as visitas dentro do Município.
- Implantar programa local de amparo aos Idosos e Portadores de necessidades especiais.
- Agilizar a identificação de comunidades pobres;
- Dar cumprimento aos planos de Assistência Social em parceria com Educação e Saúde;
- Promover manutenção dos Programas de Assistência já existentes;
- Reforçar os programas de assistência social, na prevenção de situações conflitivas e na promoção de soluções de auto sustentação dos segmentos vulneráveis;
- Incentivar e fomentar o associativismo e cooperativismo e outras modalidades de organizações voltadas ao desenvolvimento econômico do município.
- Implementar a gestão do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e do Fundo da Infância e da Adolescência – FIA e suas ações, bem como a capacitação de recursos pelas Leis de Incentivo em parceria com os respectivos Conselhos;
- Implementar o Plano Municipal de Atendimento às Medidas Socioeducativas, de acordo com as diretrizes estadual e o Plano Nacional de Medidas Socioeducativas;
- Construção de equipamentos públicos (CRAS, CREAS, dentre outras) em convênio com Entidades Públicas e Privadas;
- Equipagem do Conselho Tutelar e dos Conselhos Municipais vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social em convênio com Entidades Públicas e Privadas.

SEGURANÇA PÚBLICA

- Acesso à Justiça;
- Direitos Cíveis;



- Fazer parceria com a Secretaria de Segurança Pública para fortalecer a segurança dentro do Município;
- Fortalecer o Controle Interno do Município.

Bela Vista do Piauí, PI, 05 de junho de 2023.

Francisco de Sousa Neto

Francisco de Sousa Neto

Prefeito Municipal

CPF: 182.442.308-00

SANCIONADO
EM 05/06/2023
Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2024

Page 1 of 1

ITEM	DESCRIÇÃO
1	DESPESA 1 OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2	Pessoal e Encargos Sociais
3	Contribuição para o PASEP
4	Manutenção Administrativa das Secretarias e Departamentos
5	DESPESA QUE CONSTITUEM OBRIGAÇÕES CONSTITUCIONAIS
6	Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
7	Aplicação em Ações e Serviços na Saúde
8	Manutenção do Poder Legislativo
9	DESPESAS QUE CONSTITUEM OBRIGAÇÕES LEGAIS
10	Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica - FUNDEB
11	Fundo Municipal de Saúde - FMS
12	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
13	Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente - FMDCA

Francisco de Sousa Neto

FRANCISCO DE SOUSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL
182.442.308-00

Rafael Coelho Moura

RAFAEL COELHO MOURA
TESOUREIRO
059.811.943-40

[Assinatura]
CONPLAN CRC - 145/O
CONTABILIDADE
746.743.503-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Programa	Descrição												
0101	Atendimento a Ação Legislativa												
Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria			Meta	Valor		
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ									0	38.588,00		
	010100	Processo Legislativo											
		1001	Reforma do Prédio da Câmara										
			01	Legislativa									
				031	Ação Legislativa								
					500	Recursos não Vinculados de Impostos							
						00	ORDINARIA						
							4	DESPESAS DE CAPITAL					
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ									0	22.050,00		
	010100	Processo Legislativo											
		1002	Aquisição de Veiculo Automotor										
			01	Legislativa									
				031	Ação Legislativa								
					500	Recursos não Vinculados de Impostos							
						00	ORDINARIA						
							4	DESPESAS DE CAPITAL					
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ									0	11.025,00		
	010100	Processo Legislativo											
		1003	Aquisição de Material Permanente										
			01	Legislativa									
				031	Ação Legislativa								
					500	Recursos não Vinculados de Impostos							
						00	ORDINARIA						
							4	DESPESAS DE CAPITAL					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

0002	CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	775.906,00
010100	Processo Legislativo		
2001	Encargos com a Manutenção da Câmara		
01	Legislativa		
031	Ação Legislativa		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	ORDINARIA		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	19.580,00
010100	Processo Legislativo		
2001	Encargos com a Manutenção da Câmara		
01	Legislativa		
031	Ação Legislativa		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	ORDINARIA		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	14.685,00
010100	Processo Legislativo		
2002	Encargos com a Contribuição da Avep		
01	Legislativa		
031	Ação Legislativa		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	ORDINARIA		
3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:			881.834,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Programa		Descrição								
0401 Gestão Transparente										
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ								0	165.375,00
	020100	Gabinete do Prefeito								
		1004	Aquisição de Veiculo Automotor							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	ORDINARIA			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ								0	24.476,00
	020100	Gabinete do Prefeito								
		1004	Aquisição de Veiculo Automotor							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estad				
						05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ								0	22.409,00
	020100	Gabinete do Prefeito								
		1004	Aquisição de Veiculo Automotor							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta				
						00	ORDINARIA			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	410.874,00
020100	Gabinete do Prefeito		
2003	Encargos com Gabinete do Prefeito		
04	Administração		
122	Administração Geral		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	ORDINARIA		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	612,00
020100	Gabinete do Prefeito		
2003	Encargos com Gabinete do Prefeito		
04	Administração		
122	Administração Geral		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	ORDINARIA		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	15.046,00
020100	Gabinete do Prefeito		
2004	Encargos com APPM		
04	Administração		
122	Administração Geral		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	ORDINARIA		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	2.191.646,00
020200	Sec.Mun. Administração e Planejamento		
2006	Manutenção da Sec.Mun.de Administração, e Planejamento		
04	Administração		
122	Administração Geral		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	ORDINARIA		
3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 5 of 80

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	612,00
020200	Sec.Mun. Administração e Planejamento		
2006	Manutenção da Sec.Mun.de Administração, e Planejamento		
04	Administração		
122	Administração Geral		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	ORDINARIA		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	6.119,00
020200	Sec.Mun. Administração e Planejamento		
2006	Manutenção da Sec.Mun.de Administração, e Planejamento		
04	Administração		
122	Administração Geral		
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	12.238,00
020200	Sec.Mun. Administração e Planejamento		
2006	Manutenção da Sec.Mun.de Administração, e Planejamento		
04	Administração		
122	Administração Geral		
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estad		
05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	110.140,00
020200	Sec.Mun. Administração e Planejamento		
2006	Manutenção da Sec.Mun.de Administração, e Planejamento		
04	Administração		
122	Administração Geral		
705	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela E:		
05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS		
3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 6 of 80

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	18.357,00
020200	Sec.Mun. Administração e Planejamento		
2006	Manutenção da Sec.Mun.de Administração, e Planejamento		
04	Administração		
122	Administração Geral		
705	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela E:		
05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	258.411,00
020200	Sec.Mun. Administração e Planejamento		
2006	Manutenção da Sec.Mun.de Administração, e Planejamento		
04	Administração		
122	Administração Geral		
749	Outras vinculações de transferências		
05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	20.559,00
020200	Sec.Mun. Administração e Planejamento		
2006	Manutenção da Sec.Mun.de Administração, e Planejamento		
04	Administração		
122	Administração Geral		
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		
05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	6.119,00
020200	Sec.Mun. Administração e Planejamento		
2007	Realização de Concurso Público		
04	Administração		
122	Administração Geral		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	ORDINARIA		
3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	77.343,00
	020500 Controladoria Interna		
	2021 Manutenção do Controle Interno do Município		
	04 Administração		
	124 Controle Interno		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	00 ORDINARIA		
	3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 3.340.336,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Programa	Descrição									
0402	Ação Administrativa e Financeira Eficazes									
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ							0	316.482,00	
	020200	Sec.Mun. Administração e Planejamento								
		0001	Amortização da Dívida Contratada							
			28	Encargos Especiais						
				843	Serviço da Dívida Interna					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	ORDINARIA			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ							0	37.353,00	
	020200	Sec.Mun. Administração e Planejamento								
		2008	Manutenção da Junta de Serviço Militar							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	ORDINARIA			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ							0	55.125,00	
	020300	Sec.Munic. de Finanças e Tesouraria								
		1016	Encargos com Precatorios							
			04	Administração						
				123	Administração Financeira					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	ORDINARIA			
							3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	84.816,00
020300	Sec.Munic. de Finanças e Tesouraria		
2018	Encargos com Sec.Mun.Finanças e Tesourar ia		
04	Administração		
123	Administração Financeira		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	ORDINARIA		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	3.671,00
020300	Sec.Munic. de Finanças e Tesouraria		
2018	Encargos com Sec.Mun.Finanças e Tesourar ia		
04	Administração		
123	Administração Financeira		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	ORDINARIA		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	7.343,00
020600	Sec. Mun. de Obras, Habitação e Serv. Públicos		
1005	Construção/Ampliação/Reforma de Predios Publicos		
04	Administração		
122	Administração Geral		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	ORDINARIA		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	49.613,00
020600	Sec. Mun. de Obras, Habitação e Serv. Públicos		
1005	Construção/Ampliação/Reforma de Predios Publicos		
04	Administração		
122	Administração Geral		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	ORDINARIA		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Programa	Descrição									
0601	Apoio a Segurança Publica									
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ								0	27.194,00
	020200	Sec.Mun. Administração e Planejamento								
		2009	Apoio ao policiamento no Municipio							
			04	Administração						
				181	Policiamento					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	ORDINARIA			
							3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:										27.194,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI

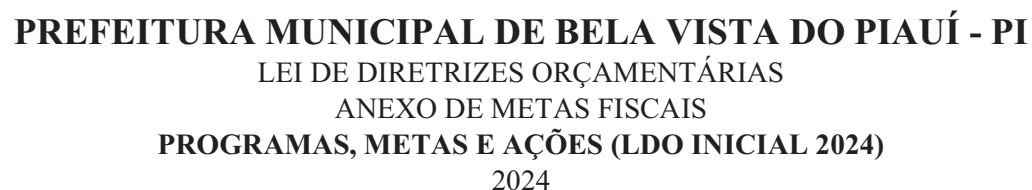
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Programa	Descrição												
0801	Assistência Social Eficaz												
Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria			Meta	Valor		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ										0	162.762,00	
	050100	Sec. Mun. de Assist.Social e Cidadania											
		2057	Manut. da Sec.Munic.Assistencia Social										
			08	Assistência Social									
				244	Assistência Comunitária								
					500	Recursos não Vinculados de Impostos							
						00	ORDINARIA						
							3	DESPESAS CORRENTES					
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ										0	1.224,00	
	050100	Sec. Mun. de Assist.Social e Cidadania											
		2057	Manut. da Sec.Munic.Assistencia Social										
			08	Assistência Social									
				244	Assistência Comunitária								
					500	Recursos não Vinculados de Impostos							
						00	ORDINARIA						
							4	DESPESAS DE CAPITAL					
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ										0	3.671,00	
	050100	Sec. Mun. de Assist.Social e Cidadania											
		2058	Capacitação de Recursos Humanos										
			08	Assistência Social									
				244	Assistência Comunitária								
					500	Recursos não Vinculados de Impostos							
						00	ORDINARIA						
							3	DESPESAS CORRENTES					





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI

Page 13 of 80

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0	4.895,00
050200	Fundo Municipal de Assistência Social		
2059	Assistencia ao Idoso		
08	Assistência Social		
241	Assistência ao Idoso		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	ORDINARIA		
3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0	9.790,00
050200	Fundo Municipal de Assistência Social		
2059	Assistencia ao Idoso		
08	Assistência Social		
241	Assistência ao Idoso		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
04	RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL		
3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0	2.448,00
050200	Fundo Municipal de Assistência Social		
2060	Psb - BPC na Escola		
08	Assistência Social		
242	Assistência ao Portador de Deficiência		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
04	RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL		
3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0	29.371,00
050200	Fundo Municipal de Assistência Social		
2062	Piso Basico de Transição IGD SUAS		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
04	RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL		
3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0	7.343,00
050200	Fundo Municipal de Assistência Social		
2062	Piso Basico de Transição IGD SUAS		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
04	RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0	212.512,00
050200	Fundo Municipal de Assistência Social		
2063	Proteção Social Basica-PSB		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
04	RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL		
3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0	6.119,00
050200	Fundo Municipal de Assistência Social		
2064	Manutenção dos Conselhos de Assistencia Social		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	ORDINARIA		
3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0	1.224,00
050200	Fundo Municipal de Assistência Social		
2064	Manutenção dos Conselhos de Assistencia Social		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	ORDINARIA		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0	63.024,00
050200	Fundo Municipal de Assistência Social		
2065	Índice de Gestão Descentralizada - IGD		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
04	RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL		
3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0	6.119,00
050200	Fundo Municipal de Assistência Social		
2065	Índice de Gestão Descentralizada - IGD		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
04	RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0	129.720,00
050200	Fundo Municipal de Assistência Social		
2066	Psb - Criança Feliz		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
04	RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL		
3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0	1.224,00
050200	Fundo Municipal de Assistência Social		
2066	Psb - Criança Feliz		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
04	RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI

Page 16 of 80

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0	119.481,00
050200	Fundo Municipal de Assistência Social		
2067	Proteção Social Especial-PSB		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
04	RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL		
3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0	31.818,00
050200	Fundo Municipal de Assistência Social		
2069	Programa Benefícios Eventuais		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	ORDINARIA		
3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0	2.448,00
050200	Fundo Municipal de Assistência Social		
2069	Programa Benefícios Eventuais		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	ORDINARIA		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0	26.748,00
050200	Fundo Municipal de Assistência Social		
2069	Programa Benefícios Eventuais		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
04	RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL		
3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI

Page 17 of 80

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0	271.678,00
050200	Fundo Municipal de Assistência Social		
2071	Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	ORDINARIA		
3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0	1.224,00
050200	Fundo Municipal de Assistência Social		
2071	Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	ORDINARIA		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0	3.671,00
050200	Fundo Municipal de Assistência Social		
2072	Conferências Municipais Assist. Social		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	ORDINARIA		
3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0	3.671,00
050200	Fundo Municipal de Assistência Social		
2072	Conferências Municipais Assist. Social		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
04	RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL		
3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0	19.580,00
050200	Fundo Municipal de Assistência Social		
2073	Enfrentamento a Pobreza		
08	Assistência Social		
334	Fomento ao Trabalho		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	ORDINARIA		
3	DESPESAS CORRENTES		
0005	FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMDCA	0	120.029,00
050300	Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente		
2005	Manutenção do Conselho Tutelar		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	ORDINARIA		
3	DESPESAS CORRENTES		
0005	FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMDCA	0	1.224,00
050300	Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente		
2005	Manutenção do Conselho Tutelar		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	ORDINARIA		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0005	FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMDCA	0	15.909,00
050300	Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente		
2074	Atenção a Criança e Adolescente em Sit. Riscos Pes. e Social		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	ORDINARIA		
3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

0005	FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMDCA	0	2.448,00
050300	Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente		
2074	Atenção a Criança e Adolescente em Sit. Riscos Pes. e Social		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	ORDINARIA		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa:		1.266.271,00
---------------------------------	--	---------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Programa	Descrição									
0902	Encargos com as Contribuições do PASEP									
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ							0	12.238,00	
	020300	Sec.Munic. de Finanças e Tesouraria								
		0002	Encargos com as Contribuições do PASEP							
			28	Encargos Especiais						
				843	Serviço da Dívida Interna					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	ORDINARIA			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ							0	128.496,00	
	020300	Sec.Munic. de Finanças e Tesouraria								
		0002	Encargos com as Contribuições do PASEP							
			28	Encargos Especiais						
				846	Outros Encargos Especiais					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	ORDINARIA			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ							0	122,00	
	020300	Sec.Munic. de Finanças e Tesouraria								
		0002	Encargos com as Contribuições do PASEP							
			28	Encargos Especiais						
				846	Outros Encargos Especiais					
					750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE				
						05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS			
							3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:									140.856,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Programa	Descrição									
1001	Saúde para Todos									
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ								0	466.258,00
	040100	Sec.Mun.Saúde e Saneamento								
		2048	Manutenção da Secretaria de Saúde							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	ORDINARIA			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ								0	1.224,00
	040100	Sec.Mun.Saúde e Saneamento								
		2048	Manutenção da Secretaria de Saúde							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	ORDINARIA			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								0	1.224,00
	040200	Fundo Municipal de Saúde								
		1038	Equipar Posto de Saude							
			10	Saúde						
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	ORDINARIA			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		



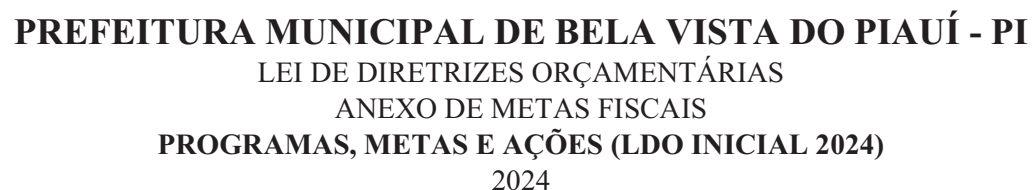
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0	12.365,00
040200	Fundo Municipal de Saúde		
1038	Equipar Posto de Saude		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE		
3	DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0	2.448,00
040200	Fundo Municipal de Saúde		
1038	Equipar Posto de Saude		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0	2.448,00
040200	Fundo Municipal de Saúde		
1038	Equipar Posto de Saude		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0	4.895,00
040200	Fundo Municipal de Saúde		
1038	Equipar Posto de Saude		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C		
02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0	63.636,00
040200	Fundo Municipal de Saúde		
1039	Implantação de Centro Odontologico		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	ORDINARIA		
3	DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0	2.448,00
040200	Fundo Municipal de Saúde		
1039	Implantação de Centro Odontologico		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	ORDINARIA		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0	8.566,00
040200	Fundo Municipal de Saúde		
1039	Implantação de Centro Odontologico		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE		
3	DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0	17.133,00
040200	Fundo Municipal de Saúde		
1039	Implantação de Centro Odontologico		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE		
4	DESPESAS DE CAPITAL		





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0	3.671,00
040200	Fundo Municipal de Saúde		
1040	Constuir/Equipar Unidade Mista de Saúde-UBS		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0	4.895,00
040200	Fundo Municipal de Saúde		
1040	Constuir/Equipar Unidade Mista de Saúde-UBS		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C		
02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0	165.375,00
040200	Fundo Municipal de Saúde		
1041	Aquisição de Veiculo Automotor		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	ORDINARIA		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0	165.375,00
040200	Fundo Municipal de Saúde		
1041	Aquisição de Veiculo Automotor		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0	6.119,00
040200	Fundo Municipal de Saúde		
1041	Aquisição de Veiculo Automotor		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0	9.790,00
040200	Fundo Municipal de Saúde		
1042	Ampliação e Reforma de Postos de Saúde		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE		
3	DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0	3.703,00
040200	Fundo Municipal de Saúde		
1042	Ampliação e Reforma de Postos de Saúde		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0	24.476,00
040200	Fundo Municipal de Saúde		
1046	Programa Atenção Básica-Investimento		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0	32.436,00
040200	Fundo Municipal de Saúde		
1046	Programa Atenção Básica-Investimento		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0	48.951,00
040200	Fundo Municipal de Saúde		
1046	Programa Atenção Básica-Investimento		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C		
02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0	15.909,00
040200	Fundo Municipal de Saúde		
1047	Programa Vigilância Epidemiológica-Investimento		
10	Saúde		
305	Vigilância Epidemiológica		
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0	24.476,00
040200	Fundo Municipal de Saúde		
1047	Programa Vigilância Epidemiológica-Investimento		
10	Saúde		
305	Vigilância Epidemiológica		
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C		
02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0	24.476,00
040200	Fundo Municipal de Saúde		
1048	Programa Vigilância Sanitaria-Investimento		
10	Saúde		
304	Vigilância Sanitária		
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0	18.357,00
040200	Fundo Municipal de Saúde		
1048	Programa Vigilância Sanitaria-Investimento		
10	Saúde		
304	Vigilância Sanitária		
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C		
02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0	345.716,00
040200	Fundo Municipal de Saúde		
2035	Atendimento as Emendas		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE		
3	DESPESAS CORRENTES		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0	24.476,00
040200	Fundo Municipal de Saúde		
2035	Atendimento as Emendas		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0	85.396,00
040200	Fundo Municipal de Saúde		
2035	Atendimento as Emendas		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0	206.369,00
040200	Fundo Municipal de Saúde		
2049	Programa Saúde da Família -PSF		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	ORDINARIA		
3	DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0	214.161,00
040200	Fundo Municipal de Saúde		
2049	Programa Saúde da Família -PSF		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE		
3	DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0	94.231,00
040200	Fundo Municipal de Saúde		
2050	Programa Saúde Bucal - S. B.		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE		
3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0	98.569,00
040200	Fundo Municipal de Saúde		
2051	Programa Vigilância Sanitária-Custeio		
10	Saúde		
304	Vigilância Sanitária		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE		
3	DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0	110.140,00
040200	Fundo Municipal de Saúde		
2052	Programa Farmacia Basica		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE		
3	DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0	621.787,00
040200	Fundo Municipal de Saúde		
2053	Programa Atenção Basica -Custeio		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE		
3	DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0	178.671,00
040200	Fundo Municipal de Saúde		
2054	Programa Agentes Comunitarios		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	ORDINARIA		
3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0	323.077,00
040200	Fundo Municipal de Saúde		
2054	Programa Agentes Comunitarios		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE		
3	DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0	1.447.726,00
040200	Fundo Municipal de Saúde		
2055	Manut. dos Postos de Saude e Secretaria		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	ORDINARIA		
3	DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0	1.224,00
040200	Fundo Municipal de Saúde		
2055	Manut. dos Postos de Saude e Secretaria		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	ORDINARIA		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0	2.448,00
040200	Fundo Municipal de Saúde		
2056	Programa Vigilancia Epidemiologica-Custeio		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	ORDINARIA		
3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0	103.230,00
040200	Fundo Municipal de Saúde		
2056	Programa Vigilância Epidemiológica-Custeio		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE		
3	DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0	153.270,00
040200	Fundo Municipal de Saúde		
2056	Programa Vigilância Epidemiológica-Custeio		
10	Saúde		
305	Vigilância Epidemiológica		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE		
3	DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0	219.056,00
040200	Fundo Municipal de Saúde		
2075	Manut. dos Serviços de Saude-Estado		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE		
3	DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0	12.238,00
040200	Fundo Municipal de Saúde		
2079	Apoio ao Conselho Municipal de Saude		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	ORDINARIA		
3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0	1.224,00
040200	Fundo Municipal de Saúde		
2079	Apoio ao Conselho Municipal de Saude		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	ORDINARIA		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0	10.402,00
040200	Fundo Municipal de Saúde		
2082	Enfrentamento Emergencia COVID 19		
10	Saúde		
122	Administração Geral		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	ORDINARIA		
3	DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0	10.402,00
040200	Fundo Municipal de Saúde		
2082	Enfrentamento Emergencia COVID 19		
10	Saúde		
122	Administração Geral		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE		
3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:			5.532.773,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

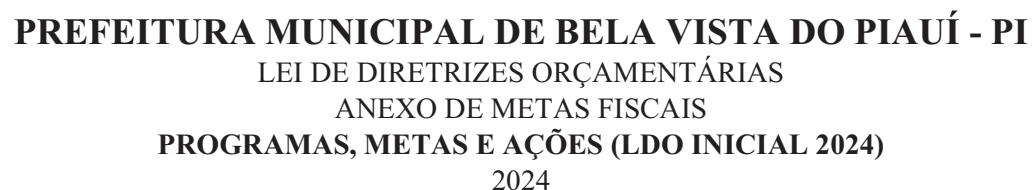
2024

Programa	Descrição									
1201	Ação na Educação									
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ								0	4.895,00
	030100	Secretaria Municipal de Educação e Cultura								
		1021	Construção/Ampliação e Reforma de Unidad escolar							
			12	Educação						
				361	Ensino Fundamental					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	ORDINARIA			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ								0	37.937,00
	030100	Secretaria Municipal de Educação e Cultura								
		1021	Construção/Ampliação e Reforma de Unidad escolar							
			12	Educação						
				361	Ensino Fundamental					
					569	Outras Transferências de Recursos do FNDE				
						01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ								0	22.028,00
	030100	Secretaria Municipal de Educação e Cultura								
		1021	Construção/Ampliação e Reforma de Unidad escolar							
			12	Educação						
				361	Ensino Fundamental					
					569	Outras Transferências de Recursos do FNDE				
						01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	6.119,00
030100	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
1021	Construção/Ampliação e Reforma de Unidade escolar		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C		
01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	66.150,00
030100	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
1022	Aquisição de Veículos Automotor		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	ORDINARIA		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	6.119,00
030100	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
1022	Aquisição de Veículos Automotor		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	6.119,00
030100	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
1022	Aquisição de Veículos Automotor		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C		
01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO		
4	DESPESAS DE CAPITAL		





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	23.123,00
030100	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
2023	Transporte Escolar Estado		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
599	Outros Recursos Vinculados à Educação		
01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	19.026,00
030100	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
2023	Transporte Escolar Estado		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
599	Outros Recursos Vinculados à Educação		
01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	147.656,00
030100	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
2024	Educação de Jovens e Adultos		
12	Educação		
366	Educação de Jovens e Adultos		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	ORDINARIA		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	156.956,00
030100	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
2024	Educação de Jovens e Adultos		
12	Educação		
366	Educação de Jovens e Adultos		
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO		
3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	854.102,00
030100	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
2025	Manutenção da Secretaria de Educação		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	ORDINARIA		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	1.781,00
030100	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
2025	Manutenção da Secretaria de Educação		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	ORDINARIA		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	361.014,00
030100	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
2027	Manutenção do Ensino Fundamental		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	ORDINARIA		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	2.448,00
030100	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
2027	Manutenção do Ensino Fundamental		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	ORDINARIA		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI

Page 39 of 80

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	73.427,00
030100	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
2028	Programa PNAE		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Al		
01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	63.759,00
030100	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
2029	Programa PNAT		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de A		
01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	36.836,00
030100	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
2030	Programa Quota Salario Educação		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
550	Transferência do Salário-Educação		
01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	12.238,00
030100	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
2030	Programa Quota Salario Educação		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
550	Transferência do Salário-Educação		
01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	2.815,00
030100	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
2031	Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola		
01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	612,00
030100	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
2031	Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola		
01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	1.836,00
030100	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
2032	Criação de Bibliotecas		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	ORDINARIA		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	7.343,00
030100	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
2032	Criação de Bibliotecas		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	13.462,00
030100	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
2032	Criação de Bibliotecas		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C		
01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	637.587,00
030100	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
2033	Manutenção do Ensino Infantil		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	ORDINARIA		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	5.910,00
030100	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
2033	Manutenção do Ensino Infantil		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	ORDINARIA		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	232.096,00
030100	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
2033	Manutenção do Ensino Infantil		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO		
3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	29.371,00
030100	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
2033	Manutenção do Ensino Infantil		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	24.537,00
030100	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
2034	Programa PNAE Ed. Infantil		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Al		
01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	6.119,00
030100	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
2036	Encargos com Educação Especial		
12	Educação		
367	Educação Especial		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	ORDINARIA		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	1.224,00
030100	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
2036	Encargos com Educação Especial		
12	Educação		
367	Educação Especial		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	ORDINARIA		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	1.224,00
030100	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
2036	Encargos com Educação Especial		
12	Educação		
367	Educação Especial		
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	5.507,00
030100	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
2076	Manutenção do Ensino Proficional		
12	Educação		
363	Ensino Profissional		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	ORDINARIA		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	6.180,00
030100	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
2081	Programa PNAE Ed. Especial		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Al		
01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO		
3	DESPESAS CORRENTES		
0006	FUNDO DE DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	0	5.507,00
030300	Sec.Mun.Educação - FUNDEB		
1027	Reforma/Ampliação de Unidades Escolares		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO		
3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

0006	FUNDO DE DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	0	3.671,00
030300	Sec.Mun.Educação - FUNDEB		
1027	Reforma/Ampliação de Unidades Escolares		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0006	FUNDO DE DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	0	18.357,00
030300	Sec.Mun.Educação - FUNDEB		
1028	Reforma/Ampliação e Recuperação de Escolas Ensino Infantil		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO		
3	DESPESAS CORRENTES		
0006	FUNDO DE DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	0	4.895,00
030300	Sec.Mun.Educação - FUNDEB		
1028	Reforma/Ampliação e Recuperação de Escolas Ensino Infantil		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0006	FUNDO DE DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	0	418.950,00
030300	Sec.Mun.Educação - FUNDEB		
1028	Reforma/Ampliação e Recuperação de Escolas Ensino Infantil		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 45 of 80

0006	FUNDO DE DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	0	2.184.838,00
030300	Sec.Mun.Educação - FUNDEB		
2040	Manut.do Ens.Fundament.Magist. - FUNDEB		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO		
3	DESPESAS CORRENTES		
0006	FUNDO DE DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	0	540.387,00
030300	Sec.Mun.Educação - FUNDEB		
2040	Manut.do Ens.Fundament.Magist. - FUNDEB		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO		
3	DESPESAS CORRENTES		
0006	FUNDO DE DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	0	854.768,00
030300	Sec.Mun.Educação - FUNDEB		
2041	Manut.do Ensino Fundam.Adm - FUNDEB		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO		
3	DESPESAS CORRENTES		
0006	FUNDO DE DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	0	44.100,00
030300	Sec.Mun.Educação - FUNDEB		
2041	Manut.do Ensino Fundam.Adm - FUNDEB		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

0006	FUNDO DE DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	0	244.018,00
030300	Sec.Mun.Educação - FUNDEB		
2041	Manut.do Ensino Fundam.Adm - FUNDEB		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO		
3	DESPESAS CORRENTES		
0006	FUNDO DE DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	0	155.419,00
030300	Sec.Mun.Educação - FUNDEB		
2042	Manut.Ensino Infantil Magistério-FUNDEB - Pré Escola		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO		
3	DESPESAS CORRENTES		
0006	FUNDO DE DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	0	48.951,00
030300	Sec.Mun.Educação - FUNDEB		
2042	Manut.Ensino Infantil Magistério-FUNDEB - Pré Escola		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO		
3	DESPESAS CORRENTES		
0006	FUNDO DE DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	0	19.705,00
030300	Sec.Mun.Educação - FUNDEB		
2043	Manut.Ensino Infantil Administrat-FUNDEB- Pré Escola		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO		
3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

0006	FUNDO DE DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	0	1.224,00
030300	Sec.Mun.Educação - FUNDEB		
2043	Manut.Ensino Infantil Administrat-FUNDEB- Pré Escola		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0006	FUNDO DE DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	0	2.448,00
030300	Sec.Mun.Educação - FUNDEB		
2043	Manut.Ensino Infantil Administrat-FUNDEB- Pré Escola		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO		
3	DESPESAS CORRENTES		
0006	FUNDO DE DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	0	18.357,00
030300	Sec.Mun.Educação - FUNDEB		
2044	Manut.Ens.Ed.Jov.Adult.Magistério-FUNDEB		
12	Educação		
366	Educação de Jovens e Adultos		
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO		
3	DESPESAS CORRENTES		
0006	FUNDO DE DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	0	15.909,00
030300	Sec.Mun.Educação - FUNDEB		
2044	Manut.Ens.Ed.Jov.Adult.Magistério-FUNDEB		
12	Educação		
366	Educação de Jovens e Adultos		
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO		
3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI

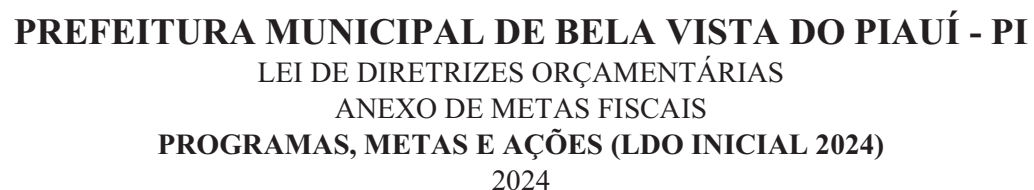
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

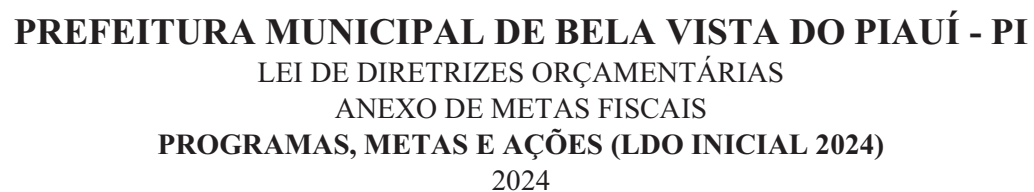
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

0006	FUNDO DE DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	0	2.448,00
030300	Sec.Mun.Educação - FUNDEB		
2045	Manut.Ens.Ed.Jov.Adult.Administ - FUNDEB		
12	Educação		
366	Educação de Jovens e Adultos		
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO		
3	DESPESAS CORRENTES		
0006	FUNDO DE DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	0	13.462,00
030300	Sec.Mun.Educação - FUNDEB		
2045	Manut.Ens.Ed.Jov.Adult.Administ - FUNDEB		
12	Educação		
366	Educação de Jovens e Adultos		
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO		
3	DESPESAS CORRENTES		
0006	FUNDO DE DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	0	138.287,00
030300	Sec.Mun.Educação - FUNDEB		
2046	Manut.Ensino Infantil Magistério-FUNDEB -Creche		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO		
3	DESPESAS CORRENTES		
0006	FUNDO DE DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	0	2.448,00
030300	Sec.Mun.Educação - FUNDEB		
2046	Manut.Ensino Infantil Magistério-FUNDEB -Creche		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO		
3	DESPESAS CORRENTES		







PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Programa	Descrição									
1501	Infra Estrutura para Todos									
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ								0	1.224,00
	020600	Sec. Mun. de Obras, Habitação e Serv. Públicos								
		1007	Contrução e Recuperação de Calçamento							
			15	Urbanismo						
				451	Infra-Estrutura Urbana					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	ORDINARIA			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ								0	12.238,00
	020600	Sec. Mun. de Obras, Habitação e Serv. Públicos								
		1007	Contrução e Recuperação de Calçamento							
			15	Urbanismo						
				451	Infra-Estrutura Urbana					
					700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
						05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ								0	140.734,00
	020600	Sec. Mun. de Obras, Habitação e Serv. Públicos								
		1007	Contrução e Recuperação de Calçamento							
			15	Urbanismo						
				451	Infra-Estrutura Urbana					
					700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
						05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	61.189,00
020600	Sec. Mun. de Obras, Habitação e Serv. Públicos		
1007	Contrução e Recuperação de Calçamento		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estad		
05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	1.224,00
020600	Sec. Mun. de Obras, Habitação e Serv. Públicos		
1009	Construção/Recuperação de Praça Pública		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	ORDINARIA		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	2.448,00
020600	Sec. Mun. de Obras, Habitação e Serv. Públicos		
1009	Construção/Recuperação de Praça Pública		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	ORDINARIA		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	122.378,00
020600	Sec. Mun. de Obras, Habitação e Serv. Públicos		
1009	Construção/Recuperação de Praça Pública		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	83.884,00
020600	Sec. Mun. de Obras, Habitação e Serv. Públicos		
1009	Construção/Recuperação de Praça Pública		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estad		
05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	13.462,00
020600	Sec. Mun. de Obras, Habitação e Serv. Públicos		
1010	construção/Reforma/Ampliação do Cemitério		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	ORDINARIA		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	143.325,00
020600	Sec. Mun. de Obras, Habitação e Serv. Públicos		
1010	construção/Reforma/Ampliação do Cemitério		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	ORDINARIA		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	164.063,00
020600	Sec. Mun. de Obras, Habitação e Serv. Públicos		
2010	Manutenção da Sec. de Obras, Habitação e Serviços Públicos		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	ORDINARIA		
3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	1.224,00
020600	Sec. Mun. de Obras, Habitação e Serv. Públicos		
2010	Manutenção da Sec. de Obras, Habitação e Serviços Públicos		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	ORDINARIA		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	1.224,00
020600	Sec. Mun. de Obras, Habitação e Serv. Públicos		
2010	Manutenção da Sec. de Obras, Habitação e Serviços Públicos		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	18.357,00
020600	Sec. Mun. de Obras, Habitação e Serv. Públicos		
2010	Manutenção da Sec. de Obras, Habitação e Serviços Públicos		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estad		
05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	45.280,00
020600	Sec. Mun. de Obras, Habitação e Serv. Públicos		
2011	Manutenção da Limpeza Publica		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	ORDINARIA		
3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	1.224,00
020600	Sec. Mun. de Obras, Habitação e Serv. Públicos		
2011	Manutenção da Limpeza Publica		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	ORDINARIA		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa:		813.478,00
---------------------------------	--	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Programa	Descrição									
1601	Morar Melhor									
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ							0	61.189,00	
	020600	Sec. Mun. de Obras, Habitação e Serv. Públicos								
		1029	Melhoria Habitacional Rural e Urbana							
			16	Habitação						
				481	Habitação Rural					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	ORDINARIA			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ							0	1.224,00	
	020600	Sec. Mun. de Obras, Habitação e Serv. Públicos								
		1029	Melhoria Habitacional Rural e Urbana							
			16	Habitação						
				481	Habitação Rural					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	ORDINARIA			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ							0	24.476,00	
	020600	Sec. Mun. de Obras, Habitação e Serv. Públicos								
		1029	Melhoria Habitacional Rural e Urbana							
			16	Habitação						
				481	Habitação Rural					
					700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
						05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS			
							3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	30.594,00
020600	Sec. Mun. de Obras, Habitação e Serv. Públicos		
1029	Melhoria Habitacional Rural e Urbana		
16	Habitação		
481	Habitação Rural		
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	36.713,00
020600	Sec. Mun. de Obras, Habitação e Serv. Públicos		
1029	Melhoria Habitacional Rural e Urbana		
16	Habitação		
481	Habitação Rural		
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estad		
05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa:			154.196,00
--------------------------	--	--	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Programa	Descrição																	
1701	Vida Melhor para Todos																	
Ações																		
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria			Meta	Valor							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ									0	2.448,00							
	020700	Sec. Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo																
		1032	Melhoria Sanitaria Domiciliar															
			16	Habitação														
				511	Saneamento Básico Rural													
					500	Recursos não Vinculados de Impostos												
						00	ORDINARIA											
							3	DESPESAS CORRENTES										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ									0	1.224,00							
	020700	Sec. Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo																
		1032	Melhoria Sanitaria Domiciliar															
			16	Habitação														
				511	Saneamento Básico Rural													
					500	Recursos não Vinculados de Impostos												
						00	ORDINARIA											
							4	DESPESAS DE CAPITAL										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ									0	68.829,00							
	020700	Sec. Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo																
		2019	Manutenção da Sec. Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo															
			18	Gestão Ambiental														
				544	Recursos Hídricos													
					500	Recursos não Vinculados de Impostos												
						00	ORDINARIA											
							3	DESPESAS CORRENTES										



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

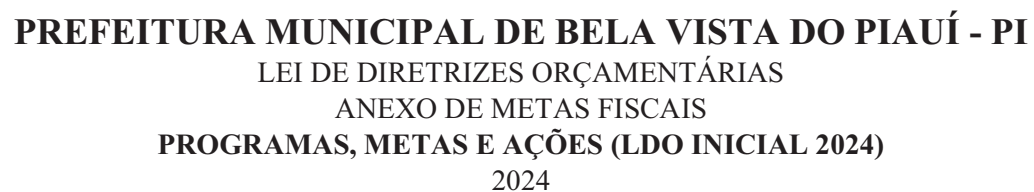
2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	12.238,00
020700	Sec. Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo		
2083	Construção e Manutenção de Aterro Sanitario		
18	Gestão Ambiental		
512	Saneamento Básico Urbano		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	ORDINARIA		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	1.224,00
020700	Sec. Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo		
2083	Construção e Manutenção de Aterro Sanitario		
18	Gestão Ambiental		
512	Saneamento Básico Urbano		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	ORDINARIA		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	18.357,00
020700	Sec. Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo		
2083	Construção e Manutenção de Aterro Sanitario		
18	Gestão Ambiental		
512	Saneamento Básico Urbano		
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	18.357,00
020700	Sec. Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo		
2083	Construção e Manutenção de Aterro Sanitario		
18	Gestão Ambiental		
512	Saneamento Básico Urbano		
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estad		
05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	90.648,00
040100	Sec.Mun.Saúde e Saneamento		
1033	Construção de Aterro Sanitario		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	ORDINARIA		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	30.594,00
040100	Sec.Mun.Saúde e Saneamento		
1033	Construção de Aterro Sanitario		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	61.189,00
040100	Sec.Mun.Saúde e Saneamento		
1033	Construção de Aterro Sanitario		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	2.448,00
040100	Sec.Mun.Saúde e Saneamento		
1033	Construção de Aterro Sanitario		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estad		
05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	18.357,00
040100	Sec.Mun.Saúde e Saneamento		
1034	Construção da Rede de Esgoto Sanitario		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	1.224,00
040100	Sec.Mun.Saúde e Saneamento		
1034	Construção da Rede de Esgoto Sanitario		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 329.585,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Programa	Descrição									
1801	Água para Todos									
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ								0	6.731,00
	020600	Sec. Mun. de Obras, Habitação e Serv. Públicos								
		1011	Perfuração de Poço Tubular e Reservatorio de Agua							
			18	Gestão Ambiental						
				544	Recursos Hídricos					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	ORDINARIA			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ								0	612,00
	020600	Sec. Mun. de Obras, Habitação e Serv. Públicos								
		1011	Perfuração de Poço Tubular e Reservatorio de Agua							
			18	Gestão Ambiental						
				544	Recursos Hídricos					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	ORDINARIA			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ								0	43.480,00
	020600	Sec. Mun. de Obras, Habitação e Serv. Públicos								
		1011	Perfuração de Poço Tubular e Reservatorio de Agua							
			18	Gestão Ambiental						
				544	Recursos Hídricos					
					700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
						05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	24.476,00
020600	Sec. Mun. de Obras, Habitação e Serv. Públicos		
1011	Perfuração de Poço Tubular e Reservatorio de Agua		
18	Gestão Ambiental		
544	Recursos Hídricos		
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estad		
05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	1.224,00
020600	Sec. Mun. de Obras, Habitação e Serv. Públicos		
1045	Construção de Cisternas		
18	Gestão Ambiental		
544	Recursos Hídricos		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	ORDINARIA		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	18.357,00
020600	Sec. Mun. de Obras, Habitação e Serv. Públicos		
1045	Construção de Cisternas		
18	Gestão Ambiental		
544	Recursos Hídricos		
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	18.357,00
020600	Sec. Mun. de Obras, Habitação e Serv. Públicos		
1045	Construção de Cisternas		
18	Gestão Ambiental		
544	Recursos Hídricos		
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estad		
05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	365.909,00
020600	Sec. Mun. de Obras, Habitação e Serv. Públicos		
2013	Manutenção dos Poços Tubulares		
18	Gestão Ambiental		
544	Recursos Hídricos		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	ORDINARIA		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	1.224,00
020600	Sec. Mun. de Obras, Habitação e Serv. Públicos		
2013	Manutenção dos Poços Tubulares		
18	Gestão Ambiental		
544	Recursos Hídricos		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	ORDINARIA		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	3.671,00
020700	Sec. Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo		
1036	Construção e Recuperação de Açudes e Barragens		
18	Gestão Ambiental		
544	Recursos Hídricos		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	ORDINARIA		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	24.476,00
020700	Sec. Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo		
1036	Construção e Recuperação de Açudes e Barragens		
18	Gestão Ambiental		
544	Recursos Hídricos		
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS		
3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	30.594,00
020700	Sec. Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo		
1036	Construção e Recuperação de Açudes e Barragens		
18	Gestão Ambiental		
544	Recursos Hídricos		
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	6.119,00
020700	Sec. Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo		
1036	Construção e Recuperação de Açudes e Barragens		
18	Gestão Ambiental		
544	Recursos Hídricos		
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estad		
05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	4.895,00
040100	Sec.Mun.Saúde e Saneamento		
1035	Construção e Ampliação da Rede de Abastecim. de Agua		
18	Gestão Ambiental		
544	Recursos Hídricos		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	ORDINARIA		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	18.357,00
040100	Sec.Mun.Saúde e Saneamento		
1035	Construção e Ampliação da Rede de Abastecim. de Agua		
18	Gestão Ambiental		
544	Recursos Hídricos		
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS		
3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	42.832,00
040100	Sec.Mun.Saúde e Saneamento		
1035	Construção e Ampliação da Rede de Abastecim. de Agua		
18	Gestão Ambiental		
544	Recursos Hídricos		
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	12.238,00
040100	Sec.Mun.Saúde e Saneamento		
1035	Construção e Ampliação da Rede de Abastecim. de Agua		
18	Gestão Ambiental		
544	Recursos Hídricos		
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estad		
05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:			623.552,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Programa	Descrição											
2001	Empreendedorismo no Campo											
Ações												
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria			Meta	Valor	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ									0	1.886,00	
	020400	Sec.Mun.Agricult,Abastec. e Transporte										
		1006	Aquissição de Veículos									
			20	Agricultura								
				605	Abastecimento							
					500	Recursos não Vinculados de Impostos						
						00	ORDINARIA					
							4	DESPESAS DE CAPITAL				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ									0	6.119,00	
	020400	Sec.Mun.Agricult,Abastec. e Transporte										
		1006	Aquissição de Veículos									
			20	Agricultura								
				605	Abastecimento							
					700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União						
						05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS					
							4	DESPESAS DE CAPITAL				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ									0	1.224,00	
	020400	Sec.Mun.Agricult,Abastec. e Transporte										
		1006	Aquissição de Veículos									
			20	Agricultura								
				605	Abastecimento							
					701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estad						
						05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS					
							4	DESPESAS DE CAPITAL				



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	1.224,00
020400	Sec.Mun.Agricult,Abastec. e Transporte		
1017	Apoio ao Agricultor/Compra de Comeia		
20	Agricultura		
608	Promoção da Produção Agropecuária		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	ORDINARIA		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	18.357,00
020400	Sec.Mun.Agricult,Abastec. e Transporte		
1017	Apoio ao Agricultor/Compra de Comeia		
20	Agricultura		
608	Promoção da Produção Agropecuária		
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estad		
05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	3.671,00
020400	Sec.Mun.Agricult,Abastec. e Transporte		
1018	Construção/Reformar/Ampliar Mercado Publico		
20	Agricultura		
609	Defesa Agropecuária		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	ORDINARIA		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	7.955,00
020400	Sec.Mun.Agricult,Abastec. e Transporte		
1018	Construção/Reformar/Ampliar Mercado Publico		
20	Agricultura		
609	Defesa Agropecuária		
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	36.713,00
020400	Sec.Mun.Agricult,Abastec. e Transporte		
1018	Construção/Reformar/Ampliar Mercado Publico		
20	Agricultura		
609	Defesa Agropecuária		
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estad		
05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	15.333,00
020400	Sec.Mun.Agricult,Abastec. e Transporte		
1019	Ampliação/Reforma do Matadouro		
20	Agricultura		
609	Defesa Agropecuária		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	ORDINARIA		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	1.224,00
020400	Sec.Mun.Agricult,Abastec. e Transporte		
1019	Ampliação/Reforma do Matadouro		
20	Agricultura		
609	Defesa Agropecuária		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	ORDINARIA		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	36.101,00
020400	Sec.Mun.Agricult,Abastec. e Transporte		
1020	Criação de Horta Comunitaria		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	ORDINARIA		
3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	612,00
020400	Sec.Mun.Agricult,Abastec. e Transporte		
1020	Criação de Horta Comunitaria		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	ORDINARIA		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	112.771,00
020400	Sec.Mun.Agricult,Abastec. e Transporte		
2020	Manutenção Departamento de Agricultura		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	ORDINARIA		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	2.448,00
020400	Sec.Mun.Agricult,Abastec. e Transporte		
2020	Manutenção Departamento de Agricultura		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	ORDINARIA		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	37.937,00
020400	Sec.Mun.Agricult,Abastec. e Transporte		
2020	Manutenção Departamento de Agricultura		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	56.294,00
020400	Sec.Mun.Agricult,Abastec. e Transporte		
2020	Manutenção Departamento de Agricultura		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estad		
05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa:

339.869,00

Programa

Descrição

2402

Postagem com Correspondencias Oficiais

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ							0	6.119,00
020200	Sec.Mun. Administração e Planejamento								
2014	Manutenção com Serviços Postais								
24	Comunicações								
721	Comunicações Postais								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
00	ORDINARIA								
3	DESPESAS CORRENTES								

Total Geral do Programa:

6.119,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Programa	Descrição																		
2501	Ampliação da Energia Eletrica																		
Ações																			
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria			Meta	Valor								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ										0	2.448,00							
	020600	Sec. Mun. de Obras, Habitação e Serv. Públicos																	
		1012	Ampliação da Energia Eletrica																
			25	Energia															
				752	Energia Elétrica														
					500	Recursos não Vinculados de Impostos													
						00	ORDINARIA												
							4	DESPESAS DE CAPITAL											
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ										0	79.545,00							
	020600	Sec. Mun. de Obras, Habitação e Serv. Públicos																	
		1012	Ampliação da Energia Eletrica																
			25	Energia															
				752	Energia Elétrica														
					700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União													
						05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS												
							4	DESPESAS DE CAPITAL											
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ										0	24.476,00							
	020600	Sec. Mun. de Obras, Habitação e Serv. Públicos																	
		1012	Ampliação da Energia Eletrica																
			25	Energia															
				752	Energia Elétrica														
					701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estad													
						05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS												
							3	DESPESAS CORRENTES											



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ						0	50.787,00
	020600	Sec. Mun. de Obras, Habitação e Serv. Públicos						
		1012	Ampliação da Energia Eletrica					
			25	Energia				
				752	Energia Elétrica			
					701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estad		
						05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ						0	19.790,00
	020600	Sec. Mun. de Obras, Habitação e Serv. Públicos						
		1012	Ampliação da Energia Eletrica					
			25	Energia				
				752	Energia Elétrica			
					751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - I		
						05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ						0	18.357,00
	020600	Sec. Mun. de Obras, Habitação e Serv. Públicos						
		2080	Manutenção da Rede Eletrica					
			25	Energia				
				752	Energia Elétrica			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	ORDINARIA	
							3	DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ						0	81.049,00
	020600	Sec. Mun. de Obras, Habitação e Serv. Públicos						
		2080	Manutenção da Rede Eletrica					
			25	Energia				
				752	Energia Elétrica			
					751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - I		
						05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS	
							3	DESPESAS CORRENTES



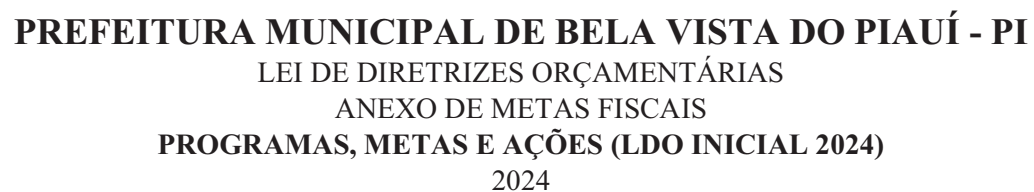
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Programa	Descrição									
2601	Caminhos Melhores									
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ								0	1.224,00
	020600	Sec. Mun. de Obras, Habitação e Serv. Públicos								
		1013	Construção e Restauração de Estradas e Rodagens							
			26	Transporte						
				782	Transporte Rodoviário					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	ORDINARIA			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ								0	69.375,00
	020600	Sec. Mun. de Obras, Habitação e Serv. Públicos								
		1013	Construção e Restauração de Estradas e Rodagens							
			26	Transporte						
				782	Transporte Rodoviário					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	ORDINARIA			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ								0	18.357,00
	020600	Sec. Mun. de Obras, Habitação e Serv. Públicos								
		1013	Construção e Restauração de Estradas e Rodagens							
			26	Transporte						
				782	Transporte Rodoviário					
					700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
						05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	36.713,00
020600	Sec. Mun. de Obras, Habitação e Serv. Públicos		
1013	Construção e Restauração de Estradas e Rodagens		
26	Transporte		
782	Transporte Rodoviário		
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estad		
05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	1.224,00
020600	Sec. Mun. de Obras, Habitação e Serv. Públicos		
1014	Construção de Passagem Molhada		
26	Transporte		
782	Transporte Rodoviário		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	ORDINARIA		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	1.224,00
020600	Sec. Mun. de Obras, Habitação e Serv. Públicos		
1014	Construção de Passagem Molhada		
26	Transporte		
782	Transporte Rodoviário		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	ORDINARIA		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	109.983,00
020600	Sec. Mun. de Obras, Habitação e Serv. Públicos		
2016	Manutenção das Estradas Vicinais		
26	Transporte		
782	Transporte Rodoviário		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	ORDINARIA		
3	DESPESAS CORRENTES		





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI

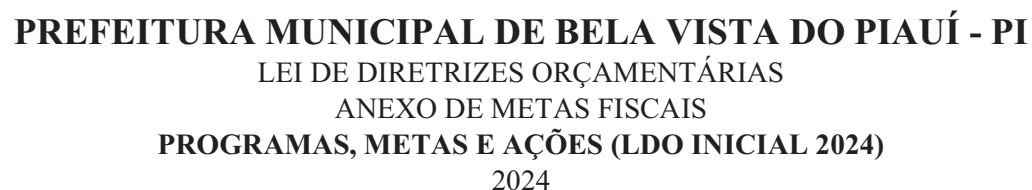
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Programa	Descrição									
2701	Promover Esporte e Lazer de Qualidade									
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ							0	2.448,00	
	030100	Secretaria Municipal de Educação e Cultura								
		1026	Construir e Equipar Ginásio Poliesportiv e quadra							
			12	Educação						
				361	Ensino Fundamental					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	ORDINARIA			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ							0	12.238,00	
	030100	Secretaria Municipal de Educação e Cultura								
		1026	Construir e Equipar Ginásio Poliesportiv e quadra							
			12	Educação						
				361	Ensino Fundamental					
					569	Outras Transferências de Recursos do FNDE				
						01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ							0	104.021,00	
	030100	Secretaria Municipal de Educação e Cultura								
		1026	Construir e Equipar Ginásio Poliesportiv e quadra							
			27	Desporto e Lazer						
				813	Lazer					
					700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
						05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	134.615,00
030200	Sec.Mun.Esporte, Turismo e Lazer		
1024	Construir e Equipar Quadra e Poliesportivo.		
27	Desporto e Lazer		
811	Desporto de Rendimento		
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	6.119,00
030200	Sec.Mun.Esporte, Turismo e Lazer		
1024	Construir e Equipar Quadra e Poliesportivo.		
27	Desporto e Lazer		
811	Desporto de Rendimento		
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estad		
05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	1.224,00
030200	Sec.Mun.Esporte, Turismo e Lazer		
1025	Construção/Ampliação e Recuperação de Estadio de Futebol		
27	Desporto e Lazer		
812	Desporto Comunitário		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	ORDINARIA		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	27.535,00
030200	Sec.Mun.Esporte, Turismo e Lazer		
2038	Apoio ao Desporto Amador		
27	Desporto e Lazer		
813	Lazer		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	ORDINARIA		
3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	3.671,00
030200	Sec.Mun.Esporte, Turismo e Lazer		
2038	Apoio ao Desporto Amador		
27	Desporto e Lazer		
813	Lazer		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	ORDINARIA		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ	0	63.934,00
030200	Sec.Mun.Esporte, Turismo e Lazer		
2039	Manutenção do Departamento de Esporte, Lazer e Turismo		
27	Desporto e Lazer		
813	Lazer		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	ORDINARIA		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:		388.848,00
--------------------------	--	------------

Total Geral da LDO: 22.886.067,00


FRANCISCO DE SOUSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL
182.442.308-00


RAFAEL COELHO MOURA
TESOUREIRO
059.811.943-40


CONPLAN CRC - 145/O
CONTABILIDADE
746.743.503-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2024

Page 1 of 1

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	VI. Corrente (a)	VI. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x100	VI. Corrente (b)	VI. Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/RCL)x100	VI. Corrente (c)	VI. Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total	20.703.456,14	20.030.593,81	149.845,23020	84,82500	21.324.559,82	20.684.823,03	149.845,30180	84,82500	22.177.542,22	21.290.440,53	149.845,22080	84,82500
Receitas Primárias (I)	20.410.395,89	19.747.058,02	147.724,15040	83,62440	21.022.707,76	20.392.026,53	147.724,22110	83,62440	21.863.616,07	20.989.071,43	147.724,14110	83,62440
Receitas Primárias Correntes	20.378.469,14	19.716.168,89	147.493,07440	83,49360	20.989.823,21	20.360.128,51	147.493,14500	83,49360	21.829.416,14	20.956.239,49	147.493,06520	83,49360
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	751.537,46	727.112,50	5.439,39630	3,07920	774.083,59	750.861,08	5.439,39900	3,07920	805.046,93	772.845,05	5.439,39600	3,07920
Transferências Correntes	19.517.736,65	18.883.410,20	141.263,35820	79,96700	20.103.268,74	19.500.170,68	141.263,42570	79,96700	20.907.399,49	20.071.103,51	141.263,34930	79,96700
Demais Receitas Primárias	109.195,03	105.646,19	790,31990	0,44740	112.470,88	109.096,75	790,32030	0,44740	116.969,72	112.290,93	790,31990	0,44740
Correntes												
Receitas Primárias de Capital	31.926,75	30.889,13	231,07600	0,13080	32.884,55	31.898,02	231,07610	0,13080	34.199,93	32.831,94	231,07590	0,13080
Despesa Total	21.531.903,21	20.832.116,35	155.841,27460	88,21930	22.177.860,30	21.512.524,49	155.841,34900	88,21930	23.064.974,72	22.142.375,73	155.841,26480	88,21930
Despesas Primárias (II)	21.607.063,62	20.904.834,05	156.385,26250	88,52720	22.255.275,53	21.587.617,25	156.385,33730	88,52720	23.145.486,54	22.219.667,07	156.385,25250	88,52720
Despesas Primárias Correntes	21.040.046,16	20.356.244,66	152.281,36500	86,20400	21.671.247,55	21.021.110,11	152.281,43780	86,20400	22.538.097,44	21.636.573,54	152.281,35530	86,20400
Pessoal e Encargos Sociais	10.305.656,00	9.970.722,18	74.589,15970	42,22370	10.614.825,68	10.296.380,90	74.589,19530	42,22370	11.039.418,70	10.597.841,95	74.589,15490	42,22370
Outras Despesas Correntes	10.734.390,16	10.385.522,48	77.692,20530	43,98030	11.056.421,87	10.724.729,21	77.692,24250	43,98030	11.498.678,74	11.038.731,59	77.692,20040	43,98030
Despesas Primárias de Capital	403.425,96	390.314,62	2.919,87270	1,65290	415.528,74	403.062,88	2.919,87410	1,65290	432.149,89	414.863,89	2.919,87250	1,65290
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	163.591,50	158.274,77	1.184,02480	0,67030	168.499,24	163.444,26	1.184,02540	0,67030	175.239,21	168.229,64	1.184,02470	0,67030
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	-1.196.667,73	-1.157.776,03	-8.661,11210	-4,90280	-1.232.567,77	-1.195.590,72	-8.661,11620	-4,90280	-1.281.870,47	-1.230.595,64	-8.661,11140	-4,90280
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-923.881,20	-893.855,06	-6.686,76720	-3,78530	-951.597,64	-923.049,71	-6.686,77040	-3,78530	-989.661,54	-950.075,08	-6.686,76680	-3,78530

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.273], PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, Data/hora da emissão: 19/abr/2023 16h e 33m"

Francisco de Sousa Neto

FRANCISCO DE SOUSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL
182.442.308-00

Rafael Coelho Moura

RAFAEL COELHO MOURA
TESOUREIRO
059.811.943-40

Complan CRC - 145/O

COMPLAN CRC - 145/O
CONTABILIDADE
746.743.503-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2024

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2022 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2022 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	21.461.922,64	166.236,82860	94,10400	20.028.447,39	155.133,61180	87,81870	-1.433.475,25	-6,68000
Receitas Primárias (I)	21.440.381,98	166.069,98190	94,00960	19.889.366,98	154.056,34180	87,20880	-1.551.015,00	-7,23000
Despesa Total	23.108.386,47	178.989,78320	101,32330	20.829.884,04	161.341,27040	91,33270	-2.278.502,43	-9,86000
Despesas Primárias (II)	23.026.565,68	178.356,02690	100,96450	20.744.336,13	160.678,64510	90,95760	-2.282.229,55	-9,91000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da linha (III) = (I - II)	-1.586.183,70	-12.286,04500	-6,95490	-854.969,15	-6.622,30330	-3,74880	731.214,55	-46,09900
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida (DL)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	99.495,33	770,65730	0,43630	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.273], PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, Data/hora da emissão: 19/abr/2023 16h e 34m"


FRANCISCO DE SOUSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL
182.442.308-00


RAFAEL COELHO MOURA
TESOUREIRO
059.811.943-40


CONPLAN CRC - 145/O
CONTABILIDADE
746.743.503-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2024

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	0,00	20.826.630,87	0,00	16.786.501,15	-19,40	20.703.456,14	23,33	21.324.559,82	3,00	22.177.542,22	4,00
Receitas Primárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total	0,00	16.418.517,45	0,00	16.699.595,39	1,71	21.531.903,21	28,94	22.177.860,30	3,00	23.064.974,72	4,00
Despesas Primárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	0,00	20.097.698,79	0,00	16.165.400,61	-19,57	20.030.593,81	23,91	20.684.823,03	3,27	21.290.440,53	2,93
Receitas Primárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total	0,00	15.843.869,34	0,00	16.081.710,36	1,50	20.832.116,35	29,54	21.512.524,49	3,27	22.142.375,73	2,93
Despesas Primárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.273], PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, Data/hora da emissão: 19/abr/2023 16h e 37m"


FRANCISCO DE SOUSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL
182.442.308-00


RAFAEL COELHO MOURA
TESOUREIRO
059.811.943-40


CONPLAN CRC - 145/O
CONTABILIDADE
746.743.503-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2024

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	14.591.448,46	100,000	15.049.214,05	100,000	14.459.826,81	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	14.591.448,46	100,00	15.049.214,05	100,00	14.459.826,81	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.273], PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, Data/hora da emissão: 19/abr/2023 16h e 38m"

Francisco de Sousa Neto

FRANCISCO DE SOUSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL
182.442.308-00

Rafael Coelho Moura

RAFAEL COELHO MOURA
TESOUREIRO
059.811.943-40

CONPLAN CRC - 145/O
CONTABILIDADE
746.743.503-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS 2024

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	144.425,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	144.425,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia – IIId) + IIIh)	(h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	(i) = (Ic – IIIf)
	144.425,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.273], PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, Data/hora da emissão: 19/abr/2023 16h e 39m"

Francisco de Sousa Neto

FRANCISCO DE SOUSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL
182.442.308-00

Rafael Coelho Moura

RAFAEL COELHO MOURA
TESOUREIRO
059.811.943-40

CONPLAN CRC - 145/O
CONTABILIDADE
746.743.503-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI

Page 1 of 3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00

	2022	2021	2020
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2022	2021	2020
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2022	2021	2020
VALOR	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI

Page 2 of 3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2024

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2022	2021	2020
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2021	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2022	2021	2020
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI

Page 3 of 3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2024

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2021	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2021	2020
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2021	2020
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO DO RPPS)	2022	2021	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO	2022	2021	2020
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.273], PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, Data/hora da emissão: 19/abr/2023 16h e 41m"

Francisco de Sousa Neto

FRANCISCO DE SOUSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL
182.442.308-00

Rafael Coelho Moura

RAFAEL COELHO MOURA
TESOUREIRO
059.811.943-40

Conplan CRC - 145/O

CONPLAN CRC - 145/O
CONTABILIDADE
746.743.503-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2024

Page 1 of 4

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO PREVIDENCIÁRIO

2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2024

Page 2 of 4

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO PREVIDENCIÁRIO

2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2024

Page 3 of 4

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO FINANCEIRO

2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2024

Page 4 of 4

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO FINANCEIRO

2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.273], PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, Data/hora da emissão: 19/abr/2023 16h e 42m"

Francisco de Sousa Neto

FRANCISCO DE SOUSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL
182.442.308-00

Rafael Coelho Moura

RAFAEL COELHO MOURA
TESOUREIRO
059.811.943-40

CONPLAN CRC - 145/O
CONTABILIDADE
746.743.503-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2024

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
			0,00	0,00	0,00	

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.273], PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, Data/hora da emissão: 19/abr/2023 16h e 44m"

Francisco de Sousa Neto

FRANCISCO DE SOUSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL
182.442.308-00

Rafael Coelho Moura

RAFAEL COELHO MOURA
TESOUREIRO
059.811.943-40

[Signature]
CONPLAN CRC - 145/O
CONTABILIDADE
746.743.503-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2024

AMF –Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.273], PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, Data/hora da emissão: 19/abr/2023 16h e 45m"

Francisco de Sousa Neto

FRANCISCO DE SOUSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL
182.442.308-00

Rafael Coelho Moura

RAFAEL COELHO MOURA
TESOUREIRO
059.811.943-40

[Assinatura]
CONPLAN CRC - 145/O
CONTABILIDADE
746.743.503-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2024

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.273], PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, Data/hora da emissão: 19/abr/2023 16h e 46m"

Francisco de Sousa Neto

FRANCISCO DE SOUSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL
182.442.308-00

Rafael Coelho Moura

RAFAEL COELHO MOURA
TESOUREIRO
059.811.943-40

CONPLAN CRC - 145/O
CONTABILIDADE
746.743.503-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROPOSTAS DE METAS E PRIORIDADES 2024

ÓRGÃO _____

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: _____

1. Diagnóstico da situação existente

2. Objetivos pretendidos

3. Ação governamental

Data: ____/____/____ Assinatura (solicitante): _____

Estimativa de custo:

Ação governamental (1) R\$ _____

Ação governamental (2) R\$ _____

Ação governamental (3) R\$ _____

Despacho (autoridade competente):

Data: ____/____/____ Assinatura (solicitante): _____

Francisco de Sousa Neto

FRANCISCO DE SOUSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL
182.442.308-00

Rafael Coelho Moura

RAFAEL COELHO MOURA
TESOUREIRO
059.811.943-40

CONPLAN CRC - 145/O
CONTABILIDADE
746.743.503-34